



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2020
ANO VII
Nº 1.444

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICO - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

PRESIDENTE: CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO DA SILVA FILHO
VICE-PRESIDENTE: CONSELHEIRO RAIMUNDO MOREIRA
CORREGEDOR: CONSELHEIRO FERNANDO VITA
CONSELHEIRO JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS
CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
CONSELHEIRO PAULO MARCONI
CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE: CONSELHEIRO PAULO MARCONI
CONSELHEIRO RAIMUNDO MOREIRA
CONSELHEIRO FERNANDO VITA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: CONSELHEIRO JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS
CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN
ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN
RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

GUILHERME COSTA MACEDO
AUIRE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO
CAMILA VASQUEZ GOMES NEGROMONTE
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

ED. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| TRIBUNAL PLENO..... | 1 |
| CÂMARAS..... | 2 |
| 1ª CÂMARA..... | 2 |
| 2ª CÂMARA..... | 3 |
| PAUTA DAS SESSÕES..... | 4 |
| NOTIFICAÇÕES..... | 5 |
| NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL..... | 5 |
| NOTIFICAÇÕES INSPELÓRIAS REGIONAIS..... | 7 |
| LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 8 |

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 19.08.2020.

(Íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br)

Processo nº 03482e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de APUAREMA. **Denunciados:** Sr. Raival Pinheiro de Oliveira (Prefeito) e Sr. Victor Otavio de Souza Laurenço (Pregoeiro). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Decisão:** Suspendo o julgamento, em função do pedido de vistas formulado pelo Senhor Conselheiro Presidente Plínio Carneiro Filho.

Processo nº 15605e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MIRANGABA. **Denunciados:** Sr. Dirceu Mendes Ribeiro e Sr. Adilson Almeida Nascimento. **Procurador:** Sr. Luiz Ricardo Caetano da Silva - OAB/BA nº 29274. **Relator:** Conselheiro Paulo Marconi. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 04448e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ESPLANADA. **Denunciado:** Sr. Francisco da Cruz. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Francisco de Souza Andrade Netto, Raimundo Moreira, Paulo Marconi e Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 04448e18/2020.

Processo nº 08076e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de ITAPARICA. **Denunciada:** Sra. Marlylda Barbuda dos Santos. **Denunciante:** Sr. Alexandro Reis da Cruz. **Relator:** Conselheiro Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 08090e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de QUEIMADAS. **Denunciados:** Sr. André Luiz Andrade (Prefeito) e Sr. Cleidson Alves da Cruz (Presidente da Comissão de Licitação). **Denunciante:** Sisal Service Construções e Transportes EIRELI. **Relator:** Conselheiro Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 07032e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Câmara Municipal de BRUMADO. **Denunciado:** Sr. Leonardo Quinteiro Vasconcelos. **Denunciante:** Sr. José Carlos Marques Pessoa (Vereador). **Relator:** Conselheiro Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:**

Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Francisco de Souza Andrade Netto, Raimundo Moreira, Paulo Marconi e Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 07032e20/2020.

Processo nº 06135e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de CAMPO FORMOSO. **Denunciado:** Sr. Aluizo Vieira Nascimento. **Relator:** Conselheiro Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 10056e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA. **Denunciado:** Sr. Adailton Campos Sobral. **Denunciante:** Sr. Cláudio Rodolfo Borges Coni (Vereador). **Relator:** Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem assim determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Francisco de Souza Andrade Netto, Raimundo Moreira, Paulo Marconi, Fernando Vita e Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 10056e20/2020.

Processo nº 05426e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de SANTA BRÍGIDA. **Denunciados:** Sr. Clériston Santana Gomes (Prefeito) e Sra. Lícia Maria Ferreira Alves (Pregoeira). **Denunciante:** Sr. Fernando Symbcha Araújo Marçal Vieira. **Relator:** Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), além de advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Francisco de Souza Andrade Netto, Raimundo Moreira, Paulo Marconi, Fernando Vita e Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 05426e20/2020.

Processo nº 09312e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CÔCOS. **Denunciado:** Sr. Marcelo de Souza Emerenciano. **Relator:** Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$16.533,96 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais, noventa e seis centavos) pelo Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Francisco de Souza Andrade Netto, Raimundo Moreira, Paulo Marconi, Fernando Vita e Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 09312e20/2020.

Processo nº 00713e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de AIQUARA. **Denunciado:** Sr. Delmar Ribeiro. **Denunciantes:** Sr. Pérciles Ferreira Alves, Sr. Carlos Roberto Nunes Costa, Sra. Mirian Batista Sanches, Sr. Pedro Celso Bispo Barbosa e Sr. José Oliveira Silva. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Paulo Marconi, Fernando Vita e Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 00713e20/2020.

Processo nº 19977e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MACARANI. **Denunciados:** Sr. Miller da Silva Ferraz (Prefeito), Sr. Iranilson Antunes da Luz (Chefe de Departamento, Licitação e Compras) e Sra. Fabiane Souza Santos (Secretária Municipal). **Denunciantes:** Sr. Jefferson Sousa Pereira e APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - Delegacia de Macarani. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Paulo Marconi, Fernando Vita e Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 19977e19/2020.

Processo nº 17934e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de VALENTE. **Denunciado:** Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araújo.

Denunciantes: Sr. José Robson Duarte Cunha, Sr. Antônio César Oliveira Rios, Sr. Elenildo de Oliveira Mota, Sra. Maria Madalena Oliveira Firmo e Sr. Gessivaldo Souto Martins. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto.

Decisão: Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Paulo Marconi, Fernando Vita e Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 17934e19/2020.

Processo nº 17888e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de FÁTIMA. **Denunciado:** Sr. Manoel Messias Vieira. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 04970e19 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Prefeitura Municipal de CONDE, exercício de 2018. **Interessado:** Sr. Antonio Eduardo Lins de Castro. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 21ª SESSÃO POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 26/08/2020 POR MEIO ELETRÔNICO APÓS A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PLENO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/channel/UCs8L76X7hnyXsi-RYnUbGUGa>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM657 (<http://www.tcm.ba.gov.br>)

Relator - Cons. RAIMUNDO MOREIRA

Processo nº06933e20 - Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Ailton Queiroz.

Processo nº06873e20 - Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão de MATINA, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Juscelio Alves Fonseca.

Processo nº07330e20 - Contas da Fundação de Saúde e Assistência Social de RIACHÃO DO JACUIPE, exercício de 2019. **Gestores/Responsáveis:** Sra. Angelita Maria Carneiro da Silva, Sr. Catarino Azevedo Rios, Sr. Deivison Oliveira da Silva e Sra. Jusinete de Cintra Carneiro.

Processo nº06897e20 - Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos de SALVADOR, exercício de 2019. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Antônio Almir Santana Melo Júnior e Sr. Itamar Barreto Paes.

Processo nº06905e20 - Contas da Fundação Gregório de Matos de SALVADOR, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Fernando Ferreira de Carvalho.

Relator - Cons. PAULO MARCONI

Processo nº06914e20 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JABORANDI, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Hélio Marcos Oliveira Saraiva.

Processo nº06959e20 - Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Dalmar Vasconcelos Coutinho.

Processo nº06945e20 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PILÃO ARCADO, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Wagner Teixeira Santana.

Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº07347e20 - Contas da Superintendência de Trânsito e Transporte de CAMAÇARI, exercício de 2019. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Alfredo Braga de Castro e Sr. Armando Yokoshiro Filho.

Processo nº07351e20 - Contas do Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Cartegiane Alves da Silva.

Processo nº07337e20 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de ITAPETINGA, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Alex Sandro Dutra Santos.

Processo nº07321e20 - Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Jacuípe de PINTADAS, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Claudinei Xavier Novato.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº16111e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARLY MELO DE SOUSA. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Etelvina de Queiroz Soares.

Processo nº16869e19 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de LUIS EDUARDO MAGALHÃES, no exercício de 2018. **Gestor/Responsável:** Sr. Oziel Oliveira.

Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL

Processo nº14871e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARINILZA DAS GRAÇAS LANDULFO MEDEIROS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Etelvina de Queiroz Soares.

Processo nº12531e19 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor ELIAS ROBERTO ESPÍRITO SANTO. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº21331e19 - Pensão de MARIA AUGUSTA PASSOS DE JESUS. Dependente do ex-segurado TEMOTEO SANTOS DE JESUS. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº20331e19 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, no exercício de 2018. **Gestor/Responsável:** Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 19ª SESSÃO POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 25/08/2020

POR MEIO ELETRÔNICO

APÓS A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PLENO

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS

SESSÕES: <https://www.youtube.com/channel/UCs8L76X7hnyXsi-RYnUbGUgA>

PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO

Processo nº07341e20 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de CASA NOVA, exercício de 2019. **Gestora/Responsável:** Sra. Dagmar Nogueira dos Santos Brito.

Processo nº06953e20 - Contas do Instituto Municipal de Previdência Social de CORRENTINA, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Elmiro Rodrigues da Silva.

Processo nº07317e20 - Contas do Consórcio Intermunicipal Somar de SÃO FRANCISCO DO CONDE, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Jeferson Andrade Batista.

Processo nº06622e20 - Contas da Câmara Municipal de NORDESTINA, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Marivaldo Ferreira de Oliveira.

Processo nº06653e20 - Contas da Câmara Municipal de VALENTE, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio César Oliveira Rios.

Relator - Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

Processo nº07345e20 - Contas do Instituto de Previdência de JEQUIÉ, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida.

Processo nº06915e20 - Contas da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de SÃO JOSÉ DO JACUIPE, exercício de 2019. **Gestores/Responsáveis:** Sra. Alessandra Maciel da Silva e Sr. Romualdo da Silva São Pedro.

Processo nº06876e20 - Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável de SENHOR DO BONFIM, exercício de 2019. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Carlos Alberto Lopes Brasileiro e Sr. Renato Brandão de Oliveira.

Processo nº06883e20 - Contas do Consórcio do Território do Piemonte da Diamantina de UMBURANAS, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilberto Ferreira Matos.

Relator - Cons. Substituto CLÁUDIO VENTIN

Processo nº06955e20 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de ALAGOINHAS, exercício de 2019. **Gestora/Responsável:** Sra. Maria das Graças de Castro Reis.

Processo nº06963e20 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de BOQUIRA, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Manoel Luiz de Almeida.

Processo nº06900e20 - Contas da Fundação Cultural Egberto Tavares Costa de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Daltro Coelho.

Relator - Auditor RONALDO N. DE SANT'ANNA

Processo nº14882e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MATILDE DE MOREIRA DE CASTRO SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Etelvina de Queiroz Soares.

Processo nº13214e19 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora LEDA LÚCIA DE MOURA ALMEIDA. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

Processo nº07390e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor RAIMUNDO DE ASSIS CARDOSO. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Relator - Auditor ALEX ALELUIA

Processo nº01692e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ANA LÚCIA BEZERRA DA SILVA. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº11202e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA GORETE SOUZA DA SILVA. **Entidade:** Instituto Municipal de Previdência Social de CORRENTINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Elmiro Rodrigues da Silva.

Processo nº13646e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora TEREZINHA MIRANDA NASCIMENTO. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

Processo nº12752e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora NAJLA NAIARA OLIVEIRA GONÇALVES. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida.

Processo nº08252e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA NEIDE DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº18998e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº08318e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora SLEUZA QUEIROZ DA SILVA TANAN. **Entidade:** Instituto de Previdência de ITABERABA. **Gestor/Responsável:** Sr. José Cláudio Esteves de Cerqueira.

Processo nº06202e19 - Pensão de MARIA NILZA COUTINHO NEVES DA ROCHA. Dependente do ex-segurado HIDIBERTO NEVES DA ROCHA. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº12458e19 - Pensão de PAULO DE CERQUEIRA SAMPAIO. Dependente da ex-segurada CELESTE MEIRE SANTOS SAMPAIO. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº14492e19 - Pensão de JONAS BARBOSA DE SOUZA. Dependente da ex-segurada MARIA FERREIRA DA SILVA. **Entidade:**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestor/Responsável:** Sr. Dalmar Vasconcelos Coutinho.
Processo nº 19698e19 - Pensão de MARIA SOLANGE SANTANA. Dependente do ex-segurado ANTÔNIO EUZÉBIO CARNEIRO FILHO. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.
Processo nº 20772e19 - Pensão de DINIZ MARIA NUNES NASCIMENTO. Dependente do ex-segurado ABELARDO PAULO DO NASCIMENTO. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 70ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 25/08/2020
POR MEIO ELETRÔNICO
HORÁRIO: 10:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/channel/UCs8L76X7hnyXsi-RYnUbGUgA>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 16803e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SENTO SÉ. **Denunciados:** Sra. Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos e Sr. Ednaldo dos Santos Barros.

Processo nº 00869e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES. **Denunciados:** Sr. Nestor Vicente dos Santos e Sr. Carlos Alberto Liotério dos Santos.

Processo nº 02091e18 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de IBITIARA. **Gestor/Auditado:** Sr. José Roberto dos Santos Oliveira.

Relator - Cons. Subst. CLÁUDIO VENTIN

Processo nº 06135e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de CAMPO FORMOSO. **Denunciado:** Sr. Aluízo Vieira Nascimento.

Relator - Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

Processo nº 21013e19 - Pedido de Reconsideração referente ao Termo de Ocorrência nº 07937e18, lavrado na Prefeitura Municipal de WAGNER. **Interessados:** Sr. Elter Silva Bastos e o Escritório Monteiro & Monteiro Advogados e Associados. **Procurador:** Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/BA nº 11.338.

Relator - Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO

Processo nº 08528e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PIRITIBA. **Denunciados:** Sr. Samuel Oliveira Santana, Sr. Odemar Gilson Santana Júnior, Sr. Tirza Lima Gomes Santana e Sr. Laércio Araújo Pires. **Denunciante:** Sr. Ivan Araújo Barreiros.

Processo nº 11859e20 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 10622e20, relativa à Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA e SMT - Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana. **Denunciados:** Sr. Colbert Martins da Silva Filho (Prefeito Municipal) e Antônio Maurício Santana de Carvalho (Superintendente da SMT). **Denunciante:** Egis Engenharia e Consultoria Ltda.

Relator - Cons. RAIMUNDO MOREIRA

Processo nº 10566e19 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de BRUMADO. **Denunciado:** Sr. Eduardo Lima Vasconcelos. **Denunciante:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa.

Processo nº 03849e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA. **Denunciados:** Sr. Herzem Gusmão Pereira (Prefeito) e Sr. Elbert Cleber de Santana Monteiro (Pregoeiro). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira.

Relator - Cons. PAULO MARCONI

Processo nº 11403e20 - Medida Cautelar para ratificação do Pleno referente à Prefeitura Municipal de SANTALUZ. **Denunciados:** Sra. Quitéria Carneiro Araujo (Prefeita) e Sr. George Frédmán dos Santos Silva (Pregoeiro). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira.

Processo nº 08295e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM. **Denunciado:** Sr. Devanir dos Santos Brillantino.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 71ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 26/08/2020

POR MEIO ELETRÔNICO

HORÁRIO: 10:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/channel/UCs8L76X7hnyXsi-RYnUbGUgA>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. Subst. CLÁUDIO VENTIN

Processo nº 05181e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de APUAREMA. **Denunciado:** Sr. Raival Pinheiro de Oliveira. **Denunciantes:** Sr. Roberto Santos Amorim e Sr. Madson Supriano dos Santos.

Processo nº 06904e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de WAGNER. **Denunciado:** Sr. Elter Silva Bastos. **Denunciante:** Sr. Gideon Joaquim Ferreira Júnior.

Processo nº 00662e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE. **Denunciado:** Sr. Reinaldo Teixeira Braga Filho. **Denunciante:** Sr. Edgardo Pessoa da Silva Filho.

Processo nº 03606e19 - Termo de Ocorrência lavrado no Consórcio Intermunicipal da Apa do Pratiği - CIAPRA de PIRAI DO NORTE. **Denunciado:** Sr. Isravan Lemos Barcelos.

Relator - Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

Processo nº 08992e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de ANDORINHA. **Denunciados:** Sr. Renato Brandão de Oliveira (Prefeito) e Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva (Pregoeiro). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira.

Processo nº 08764e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de GUAJERU. **Denunciados:** Sr. Gilmar Rocha Cangussu (Prefeito) e Sra. Vera Lúcia Teixeira dos Santos (Pregoeira). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira.

Processo nº 12559e18 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de PIRITIBA. **Denunciados:** Sr. Samuel Oliveira Santana (Prefeito) e Sr. Sílvia Romero Alves Silva (Presidente da Câmara). **Denunciante:** Sr. Ivan Araújo Barreiros (Vereador). **Procuradores:** Sr. Marcone Sodré Macedo - OAB/BA nº 15.060 e Sr. Kauê Victor Batista Sampaio Santos - OAB/BA nº 38.760.

Relator - Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO

Processo nº 15815e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BARREIRAS. **Denunciado:** Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho. **Denunciante:** Sr. Filipe Borella Costacurta.

Processo nº 00560e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTO AMARO. **Denunciados:** Sr. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim (Prefeito) e Sra. Marília Rocha das Neves (Secretária de Ação Social). **Denunciante:** Sr. Herden Cristiano do Amaral Bouças.

Processo nº 06793e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MAIQUINIQUE. **Denunciada:** Sra. Maria Aparecida Lacerda Campos.

Processo nº 00596e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de POÇÕES. **Denunciado:** Sr. Otto Wagner de Magalhães.

Relator - Cons. RAIMUNDO MOREIRA

Processo nº 17839e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BANZÁ. **Denunciada:** Sra. Jailma Dantas Gama Alves. **Denunciante:** Sra. Maria Cássia Matos do Nascimento.

Relator - Cons. PAULO MARCONI

Processo nº 09161e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de REMANSO. **Denunciado:** Sr. José Clementino de Carvalho Filho. **Relator Original:** Cons. Francisco de Souza Andrade Netto. (Reinclusão de pauta após solicitação de vistas).

Processo nº 11607e20 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 11215e20, relativa à Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO SÁ. **Denunciado:** Sr. Carlos Augusto Silveira Sobral. **Denunciantes:** Sr. Adilson Júnior de Oliveira Santana e Sr. Ricardo Almeida Ribeiro (Vereadores).

Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 08116e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CORDEIROS. **Denunciado:** Sr. Delci Alves Luz.

Processo nº 08024e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MUNIZ FERREIRA. **Denunciado:** Sr. Wellington Sena Vieira.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 72ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 27/08/2020

POR MEIO ELETRÔNICO

HORÁRIO: 10:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS

SESSÕES: <https://www.youtube.com/channel/UCs8L76X7hnyXsi-RYnUbGUgA>

PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES

CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

Processo nº 02039e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO. **Denunciado:** Sr. José Adriano da Silva. **Denunciante:** Sr. José Carlos Leão Barreto de Araújo. **Procurador:** Sr. Rafael Cerqueira Rocha - OAB/BA nº 46.836.

Processo nº 20528e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ANTÔNIO GONÇALVES. **Denunciado:** Sr. Luiz Gonzaga Amorim Cardoso.

Processo nº 05093e19 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Prefeitura Municipal de REMANSO, exercício de 2018. **Interessado:** Sr. José Clementino de Carvalho Filho.

Relator - Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO

Processo nº 07995e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SEABRA. **Denunciado:** Sr. Fábio Miranda de Oliveira. **Denunciante:** Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho. **Procurador:** Sr. Jaime D Almeida Cruz - OAB/BA nº 22435.

Processo nº 05831e20 - Denúncia referente à Câmara Municipal de EUNÁPOLIS. **Denunciado:** Sr. Gildair da Silva Almeida. **Denunciante:** Sr. Maxsuel Dias Gonçalves dos Santos.

Processo nº 07977e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CURAÇA. **Denunciado:** Sr. Pedro Alves de Oliveira.

Processo nº 08284e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAGÍ. **Denunciado:** Sr. Olival Andrade Júnior. **Procurador:** Sr. Neomar Rodrigues Dias Filho - OAB/BA nº 42808.

Relator - Cons. RAIMUNDO MOREIRA

Processo nº 05394e19 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Câmara Municipal de CONDE, exercício de 2018. **Interessado:** Sr. Luiz de Lira Leite.

Processo nº 05375e19 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Câmara Municipal de MANOEL VITORINO, exercício de 2018. **Interessado:** Sr. Uberlândio Meira Barros.

Processo nº 05214e19 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Câmara Municipal de MARACÁS, exercício de 2018. **Interessado:** Sr. Juarez Ferreira da Silva.

Relator - Cons. PAULO MARCONI

Processo nº 11798e20 - Medida Cautelar para ratificação do Pleno referente à LIMPEC - Limpeza Pública de CAMAÇARI. **Denunciados:** Sra. Wadna Cheile Melo (Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação) e Sr. Luiz Macedo (Diretor Presidente). **Denunciante:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Processo nº 09959e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MACAJUBA. **Denunciada:** Sra. Mary Marques Dias Sampaio. **Procuradores:** Sr. Jayme Vieira - OAB/BA nº 20838, Sra. Amanda Costa - OAB/BA nº 54256, Sra. Lila Alves - OAB/BA nº 40205 e Sra. Carolina Silva - OAB/BA nº 60859.

Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 13217e19 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de MUCURI à Colônia dos Pescadores Z-35 de Mucuri, exercício de 2018. **Gestor/Responsável:** Sr. José Carlos Simões. **Dirigente/Entidade:** Sr. Wilson Luiz da Conceição.

Processo nº 13219e19 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de MUCURI à Associação Comunitária Amanhã, exercício de 2018. **Gestor/Responsável:** Sr. José Carlos

Simões. **Dirigente/Entidade:** Sr. Fernando Luís Costa da Silva.

Processo nº 05403e19 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, exercício de 2018. **Interessado:** Sr. Venilson Souza Chaves.

Relator - Cons. Subst. CLÁUDIO VENTIN

Processo nº 08409e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BOA VISTA DO TUPIM. **Denunciado:** Sr. João Durval Passos Trabuco. **Denunciante:** Sr. Helder Lopes Campos.

Processo nº 08404e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de RIO DE CONTAS. **Denunciado:** Sr. Cristiano Cardoso de Azevêdo. **Denunciante:** Sr. Luciano Freitas, Sr. Vinicius Costa, Sr. Valgleber Sacramento, Sr. Célio Evangelista e Sr. Johny Abreu.

Processo nº 02512e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de URANDI. **Denunciado:** Sr. Dorival Barbosa do Carmo.

Processo nº 06051e19 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS, exercício de 2018. **Interessado:** Sr. Edinal Alves da Costa.

NOTIFICAÇÕES

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 550/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XXV, XXXI da Lei Complementar nº 06, de 06/12/91 - Lei Orgânica da Corte, e nos arts. 117 e 314, § 2º, da Resolução nº 1.392/2019 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas, torna público o resultado do sorteio dos Recursos Ordinários, realizado na Sessão Plenária do dia 20/08/2020, interpostos pelos Srs. Gestores das Prefeituras, Câmaras e Entidades abaixo relacionadas, conforme tabela:

| Processo Principal | Processo Recurso | Entidade | Origem | Exercício | Gestor | Relator |
|--------------------|------------------|---|---------------------|-----------|--|----------------------------------|
| 01281e20 | 11217e20 | Prefeitura de AMÉRICA DOURADA | Denúncia | 2018 | Rosa Maria Dourada Lopes | Subst. Cláudio Ventin |
| 02864e19 | 10710e20 | Prefeitura de ARAÇÁS | Termo de Ocorrência | 2014 | Maria das Graças Trindade Leal | Fernando Vita |
| 07954e18 | 11066e20 | SAAE de BARRA | Termo de Ocorrência | 2018 | Fábio Correia Alves | José Alfredo Rocha Dias |
| 20377e19 | 11299e20 | Prefeitura de IRECÊ | Denúncia | 2019 | Elmo Vaz Bastos de Matos | Raimundo Moreira |
| 10792e19 | 10841e20 | Prefeitura de OURIÇANGAS | Termo de Ocorrência | 2018 | Antônio Dias Marques | Raimundo Moreira |
| 16188e18 | 10716e20 | Prefeitura de PRESIDENTE TANCREDO NEVES | Denúncia | 2018 | Antônio dos Santos Mendes | José Alfredo Rocha Dias |
| 16367e19 | 11052e20 | Prefeitura de PRESIDENTE TANCREDO NEVES | Denúncia | 2019 | Antônio dos Santos Mendes | Subst. Cláudio Ventin |
| 04434e18 | 11245e20 | Prefeitura de SALVADOR | Termo de Ocorrência | 2017 | Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto | Paolo Marconi |
| 07241e19 | 10729e20 | Prefeitura de SAÚDE | Denúncia | 2018 | Sérgio Luiz Silva Passos | Francisco de Souza Andrade Netto |
| 20401e19 | 11123e20 | Prefeitura de SÍTIO DO QUINTO | Denúncia | 2017 | Jair Jesus dos Santos | Paolo Marconi |
| 13094e19 | 10974e20 | Prefeitura de TANHAÇU | Termo de Ocorrência | 2018 | Jorge Teixeira da Rocha | Fernando Vita |

| | | | | | | |
|----------|----------|-----------------------|---------------------|------|---------------------|----------------------------------|
| 14934e19 | 10842e20 | Prefeitura de VALENÇA | Termo de Ocorrência | 2019 | Ricardo Silva Moura | Francisco de Souza Andrade Netto |
|----------|----------|-----------------------|---------------------|------|---------------------|----------------------------------|

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO
Presidente

EDITAL Nº 551/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o Gestor/Dirigente da Prefeitura/Entidade, abaixo relacionados, inclusive através de AR, para que, no prazo de 20 (vinte) dias corridos da data da publicação, providenciem o encaminhamento das documentações e esclarecimentos elencados no relatório de análise preliminar, constante do processo adiante especificado, referente a recursos repassados pela respectiva Prefeitura Municipal à Entidade. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, na 5ª GECOM - Gerência de Exame de Contas, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, nas formas das Leis nº 06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (pendrive, CD-ROM ou através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

| GESTOR/DIRIGENTE | ENTIDADE | PROCESSO | EXERCÍCIO | ENDEREÇO |
|---|--|----------|-----------|---|
| José Carlos Simões (Prefeito) e Fernando Luiz Costa da Silva (Presidente da Entidade) | OSC - Colônia dos Pescadores e Agricultores Z-35 | 11941e20 | 2019 | Rua Marieta Gazinelli, nº 500, Gazineilândia CEP 45.930-000 - Mucuri/BA |

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO
Presidente

EDITAL Nº 552/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de AR, o Sr. Magno Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Itapicuru, a fim de que tome conhecimento do Relatório Técnico apresentado pela 1ª Diretoria de Controle Externo, constante dos autos do Processo e-TCM nº 05789e19, e querendo, apresentar os esclarecimentos que entender necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, corridos contados a partir de sua publicação. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Fernando Vita (GCFERNANDOVITA@TCM.BA.GOV.BR), diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

A manifestação de defesa e os documentos anexos deverão ser apresentados ao Setor de Protocolo, em meio eletrônico (presencialmente por meio de mídia tipo pen drive ou CD-ROM, ou enviado para o e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo PDF que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO
Presidente

EDITAL Nº 553/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de AR, o Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Prefeito Municipal de Ilhéus, a fim de que tome conhecimento do Relatório de Análise, e no prazo de 20 (vinte) dias, corridos contados a partir de sua publicação, apresente a defesa que tiver, com vistas ao adequado saneamento dos autos do Processo e-TCM nº 00568e20. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Fernando Vita (GCFERNANDOVITA@TCM.BA.GOV.BR), diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

A manifestação de defesa e os documentos anexos deverão ser apresentados ao Setor de Protocolo, em meio eletrônico (presencialmente por meio de mídia tipo pen drive ou CD-ROM, ou enviado para o e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo PDF que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO
Presidente

EDITAL Nº 554/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de AR, o Sr. Antônio Jorge Macedo da Silva, Prefeito Municipal de São Felipe, para que se manifeste previamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exclusivamente acerca do pedido de liminar manejado nos autos do Processo e-TCM nº 12026e20, (Art. 203, § 2º do RITCM). Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Fernando Vita (GCFERNANDOVITA@TCM.BA.GOV.BR), diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

A manifestação de defesa e os documentos anexos deverão ser apresentados ao Setor de Protocolo, em meio eletrônico (presencialmente por meio de mídia tipo pen drive ou CD-ROM, ou enviado para o e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo PDF que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO
Presidente

DESPACHO DO CONSELHEIRO FERNANDO VITA
PROCESSO TCM Nº 12026e20 - DENÚNCIA COM PEDIDO LIMINAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
DENUNCIADO: Sr. ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA - Prefeito Municipal
DENUNCIANTE: DAVID MIRANDA ASTOLFO - Cidadão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Assunto: DENÚNCIA com pedido LIMINAR (cautelar) ofertada contra o Gestor Municipal de São Felipe - BA, Sr. ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA, apontando a existência de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 001/2020 para Registro de Preços do tipo menor preço global, tendo por objeto a "Contratação de empresa especiali-

zada para terceirização de serviços para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados, as Secretarias do Município (...), cuja sessão foi realizada no dia 04 de maio de 2020.

(...)

Na espécie, tem-se que as MEDIDAS CAUTELARES encontram-se previstas no atual Regimento Interno desta Corte (Resolução TCM 1.392/2019) em seus **Arts. 201 a 205**, tratando-se de instrumento processual posto à disposição dos interessados quando demonstrada a possibilidade de lesão ao interesse público (em sentido amplo), sendo certo que esta Corte de Contas, por sua função judicante, possui, na estreita via de sua competência, poder geral de cautela para a apreciação e deferimento de pedidos desta natureza, mormente pela aplicação supletiva e subsidiária (Art. 334 do RITCM) do Código de Ritos (**Arts. 15, 294 e 297 do CPC**).

Pois bem. Os requisitos para a apreciação e deferimento da **TUTELA CAUTELAR**, permanecem sendo o *periculum in mora* e o *fumus boni iuris*, conforme entendimento da doutrina e **positivação posta no Art. 201 do novel Regimento Interno desta Corte de Contas**.

No ponto, observo que a despeito da gravidade das acusações postas na peça de ingresso e do firme entendimento deste Relator em torno da necessidade de se observar a ampla divulgação nos certames licitatórios e da observância das regras e procedimentos definidos na legislação para realização das contratações públicas, **tenho que os fatos (até por demandarem certa dilação probatória) não restaram concretamente materializados em provas cabais e irrefutáveis acerca de sua ocorrência**.

Com efeito, trata-se na espécie de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em que a execução do serviço se dá sob demanda da Administração, não se podendo afirmar neste momento se alguma atividade terceirizada já foi utilizada pelo Município e tampouco qual teria sido e até mesmo o valor eventualmente despendido (ou a despendido) e tampouco se pode afirmar cabalmente que as irregularidades apontadas (direcionamento, ausência de capacidade técnica, etc.) efetivamente ocorreram**.

Ademais, de acordo com a inicial e documentos constantes dos autos a sessão foi realizada no dia 04 de maio de 2020 e o contrato já foi firmado com a Empresa vencedora do certame, pelo que (em nome da segurança jurídica), **opto, neste momento, por ouvir previamente o Denunciado antes de decidir sobre a liminar pleiteada**.

Neste passo não vejo neste momento a presença inafastável do "(...) *fundado receio de grave lesão ao erário, ao direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito* (...)", demandando a apreciação dos fatos uma análise mais cuidadosa e detida da matéria, o que somente será viabilizado com a manifestação prévia do Gestor, pelo que, **sobresto a análise do pleito e determino seja efetivada a notificação prévia do Denunciado para os fins previstos no Art. 203, parágrafo segundo do RICTM**, onde se lê:

"Art. 203. O ato que ordenar a medida cautelar será fundamentado e dele será dada ciência à parte, para que se pronuncie em até 20 (vinte) dias, sem prejuízo da interposição de recurso de Agravo.

(...)

§ 2º Se o Relator ou Presidente do Colegiado entender que antes de ser adotada a medida cautelar seja necessária a manifestação do responsável ou do interessado, o prazo para esse pronunciamento será de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação."

Deste modo, sem prejuízo de alteração do entendimento e do deferimento eventual da pretensão, POSTERGO A APRECIÇÃO DO PEDIDO LIMINAR requerida PARA APÓS A MANIFESTAÇÃO PRÉVIA do Denunciado, em conformidade com o Art. 203, § segundo da Resolução TCM 1.392/2019.

Lado outro, a despeito de não vislumbrar *a priori* a presença dos requisitos para a concessão da medida pleiteada **entendo indispensável que o Gestor Denunciado reavalie a situação referida na peça de ingresso em torno das irregularidades apontadas pelo Denunciante, o que deverá ser objeto de manifestação clara e precisa para esta Corte de Contas**.

Publique-se.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, nos uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 5º, §1º da Resolução 1060/05, art. 4º, §1º da Resolução 1061/05, art. 4º, §1º da Resolução 1062/05 ou art. 21º, §1º da Resolução 1310/12; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta '**DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ**', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO**', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

8ª Inspeção Regional de Controle Externo - Alagoinhas

| PROC Nº | GESTOR | ENTIDADE | PERÍODO |
|----------|----------------------------|--|-------------------|
| 03614e20 | BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA | Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ | 12/2019 a 12/2019 |

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Cons. Plínio Carneiro Filho
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO PERÍODO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, nos uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S)

abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa complementar, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, **no prazo de 5(cinco) dias**, contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15, em face do reexame sobre os dados ou esclarecimentos prestados após reabertura do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA relativo ao(s) processo(s) de prestação de contas do(s) períodos abaixo especificado(s).

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta '**DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ**', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO**', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo do período, **após sua reabertura**, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

11ª Inspeção Regional de Controle Externo - Irecê

| PROC Nº | GESTOR | ENTIDADE | PERÍODO |
|----------|--------------------------------|---|-------------------|
| 12407e19 | LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA | Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU | 02/2019 a 04/2019 |

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Cons. Plínio Carneiro Filho
Presidente

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, nos uso de suas atribuições legais, **CIENTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos do art. 5º, § 2º, da Resolução TCM nº 1060/05, art. 4º, § 2º, da Resolução TCM nº 1061/05, art. 4º, § 2º, da Resolução TCM nº 1062/05 ou art. 21º, § 2º, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as cientificações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação.

| ENTIDADE | GESTOR | PERÍODO |
|---------------------------------------|------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de ARAMARI | DAVINO BISPO DE CERQUEIRA | 2019 |
| Câmara Municipal de LAJEDO DO TABOCAL | JOSEILSON DOS SANTOS ALMEIDA | 2019 |

| | | |
|----------------------------------|----------------------------|------|
| Câmara Municipal de PEDRÃO | MANOEL OSMAR BISPO SANTANA | 2019 |
| Prefeitura Municipal de CANARANA | EZENIVALDO ALVES DOURADO | 2019 |
| Prefeitura Municipal de CENTRAL | UILSON MONTEIRO DA SILVA | 2019 |

Salvador, 20 de agosto de 2020.

Cons. Plínio Carneiro Filho
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO TERMO ADITIVO Nº05 - CONT. Nº008/16

PROCESSO Nº 09960e20 - CONTRATANTE: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - CONTRATADA: ALZ Tecnologia, Consultoria e Projetos Ltda - VALOR GLOBAL: R\$ 101.198,24 (cento e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) . O valor do contrato estabelecido permanece inalterada, por mais um ano, sem alteração de valor, de acordo com a renúncia nesse ato da Contratada ao reajustamento anual de preços, durante o período do ajuste. - PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 12 de outubro de 2020, e com termo final em 11 de outubro de 2021 - PROJETO ATIVIDADE: 01.126.500.2002 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - DATA DA ASSINATURA: 12.08.2020.

1ºIRCE - Salvador
(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista
(77) 3424/4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié
(73) 3525-3524

7ºIRCE - Caetité
(77) 3454-1852

8ºIRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha
(75) 3261-2066 /3261-2105

11ºIRCE - Irecê
(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina
(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória
(77)3483-1579/ 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras
(77) 3611-6220